



# INFORMAÇÃO

Prova de

**Equivalência à Frequência**

Data: Maio de 2026

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

# Oficina de Artes

Prova 316 | 2026

12.º Ano de Escolaridade

## 1. Introdução

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta das Aprendizagens Essenciais da disciplina.

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

## 2. Objeto da avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita/prática de duração limitada, incidindo sobre o domínio da terminologia específica da área de Oficina de Artes, sobre a compreensão e a aplicação dos conceitos constantes nas Aprendizagens Essenciais, com especial incidência nos conteúdos, de comunicação eficiente através dos meios expressivos das artes plásticas.

## 3. Caracterização da prova

A prova apresenta um item de construção (duas alíneas), com recurso a técnicas e a meios atuantes obrigatórios, indicados, caso a caso, no enunciado.

Cada alínea privilegia objetivos diferentes: desenvolvimento de ideias e de projeto; e dominar modos próprios de expressão e comunicação.

- Grupo I (2 questões): 200 pontos.

A prova é cotada para 200 pontos.

## 4. Critérios gerais de classificação

As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Na classificação a atribuir às respostas às alíneas da prova, são considerados:

- o domínio dos diversos meios atuantes;
- a capacidade de análise e representação de objetos;
- o domínio e a aplicação de princípios e estratégias de composição e de estruturação na linguagem plástica, compreendendo práticas de ocupação de página, enquadramento;

- a capacidade de síntese: transformação – gráfica e invenção;
- a coerência formal e conceptual das formulações gráficas produzidas

## **5. Material**

As respostas são registadas em folhas próprias (papel de desenho, em formato A3 +, 48 cm x 32 cm), fornecidas pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Para o preenchimento do cabeçalho, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

São necessárias no mínimo duas folhas de resposta, uma para cada alínea. A resposta a cada alínea é resolvida na face que apresenta o cabeçalho impresso.

Na resposta a cada alínea, o examinando deve orientar a folha do modo que considere mais adequado à sua estratégia de composição.

O examinando deve ser portador do seguinte material:

- grafites de diferentes graus de dureza, borrachas, apara-lápis;
- lápis de cor e/ou lápis de cor aguareláveis;
- pastel de óleo;
- pincéis, canetas;
- esferográficas;
- godés, recipientes para água e pano;
- régua, esquadros
- papel vegetal.

Não é permitido o uso de materiais que não constem nesta lista.

## **6. Duração**

A prova tem a duração de 120 minutos.